

Resposta aos Ofícios nºs 220 e 221/2021/DSP.

De <sei.mdr@integracao.gov.br>
Para <legislativo@camaraitaquaquecetuba.sp.gov.br>,
<segov.executiva@presidencia.gov.br>
Responder p... MDR/Assessoria <assessoriaparlamentar@mdr.gov.br>
Data 27/08/2021 08:52

 Oficio_3327943.html (~41 KB)  Anexo_3222211_E_mail_SN.pdf (~2,5 MB)

Senhor Presidente,

Encaminho para conhecimento e adoção das providências cabíveis Ofício nº 654/2021/AESPRI/MDR.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento no email:
assessoriaainstitucional@mdr.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Eliete Ferreira de Andrade.

Ministério do Desenvolvimento Regional.

Assessoria Especial de Relações Institucionais - AESPRI.

Fone: 61- 2034-4340/5972

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	185, 2021
RECEBI EM	30, 08, 2021



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

OFÍCIO Nº 654/2021/AESPRI/MDR

Brasília, 26 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, nº 267, Vila Virgínia
08573-040 Itaquaquecetuba/SP

Assunto: **Resposta aos Ofícios nºs 220 e 221/2021/DSP.**

Anexo: **Cópia do Ofício.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 221/2021/DSP, de 23 de junho de 2021, da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba-SP, remetido a esta Pasta pelo Ofício Circular nº 1041/2021/GPPR-GAGI/GPPR, da Presidência da República, em que o Presidente da referida Câmara envia o Requerimento nº 44/2021, de autoria do Vereador Edson de Sousa Moura, solicitando providenciar junto à Caixa Econômica Federal o depósito do restante do valor do Contrato nº 110/20 (Convênio nº 873127/2018), cujo objeto é a recapeamento, sarjetas e sarjetões na Rua Fialho de Almeida e trecho da Rua Fernando Namora, localizadas Bairro Parque Piratininga.
2. Informamos que o referido Município consta na lista de impedimentos do Ministério da Economia, por ter recurso em conta parado a mais de 180 (cento e oitenta) dias. Isto impede a liberação de 1ª parcela dos convênios do Município.
3. Seguem os convênios geradores do impedimento: 803245 e 828766.
4. Segue link para consulta dos impedimentos: <https://www.transferenciasabertas.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=painelcidadao.qvw&lang=en-US&host=QVS%40srvbsaiasprd01&anonymous=true>.
5. Na expectativa de terem sido prestados os esclarecimentos devidos, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[documento assinado eletronicamente]

LEONARDO BEZERRA SILVA ALMEIDA
Coordenador-Geral de Assuntos Federativos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bezerra Silva Almeida, Coordenador (a) - Geral de Assuntos Federativos**, em 26/08/2021, às 17:08, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3327943** e o código CRC **B54A0A2E**.